



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
XXXVII JOGOS ESCOLARES DE IMPERATRIZ**

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TÊNIS DE MESA

Art. 1º - A competição do Tênis de Mesa dos JOGOS ESCOLARES IMPERATRIZENSE, será realizada conforme o Regulamento Geral dos JEIs 2018 e de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), e baseada no Regulamento Especifico do Tênis de Mesa das Olimpíadas Escolares, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - Os resultados dos JEIs 2018 serão classificatórios para participação dos alunos atletas e técnico nas JEMs. 2018

Art. 3º. Serão disputadas as seguintes categorias no masculino e feminino:

- Equipes
- Duplas Simples
- Duplas Mistas
- Individual.

Art. 4º - A Escola poderá inscrever até 02 (dois) alunos-atletas nos naipes masculinos e femininos, podendo formar 01 (uma) dupla simples e ate 02 (duas) duplas mistas.

Art. 5º - Caso seja aplicado o W x O por qualquer motivo, a equipe ou o aluno-atleta será eliminado da competição que esteja participando no momento (equipes, duplas ou individual).

Art. 6º - Competição por Equipes:

A competição de equipes obedecerá aos sistemas descritos a seguir:

6.1 - Do Sistema de Jogo:

- O sistema de jogos utilizado na competição por equipe será o criado por Marcel Corbillon, disputado em melhor de 05 (cinco) jogos, sagrando-se vencedora da partida a equipe que alcançar primeiramente 03 (três) vitórias, cuja estrutura é a seguinte:

1º Jogo - A x X

2º Jogo - B x Y

3º Jogo - Duplas

4º Jogo - A x Y

5º Jogo - B x X

6.2 - Da Forma de Disputa:

- A forma de disputa será composta nas seguintes fases:

Individual Masc/Fem Classificatória

Classificatória de grupo.

Eliminatória.

Duplas Masc/Fem.





**PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
XXXVII JOGOS ESCOLARES DE IMPERATRIZ**

Eliminatória Simples.
Duplas mistas.
Eliminatória simples.
Equipes Masc/Fem classificatória.
Eliminatória.

- Na Fase Classificatória e Eliminatória Simples da Competição por Equipes, os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada.

6.3 - Da Formação dos Grupos:

- Os grupos serão definidos na Reunião Técnica da Modalidade, sendo os cabeças de chave definidos com base no resultado do JEIs de 2017, indo para sorteio os demais participantes.
- Para 02 Equipes inscritas: em melhor de 05 (cinco) partidas sendo considerada a equipes que vencer três partidas.
- Para até 04 Equipes inscritas: sistema de rodízio simples em grupo único. A classificação final será efetuada pela pontuação adquirida pelas equipes dentro do grupo.
- De 05 a mais Equipes inscritas: Na fase classificatória as Equipes serão divididas em grupos, classificando-se o 1º (primeiro) e o 2º (segundo) colocado de cada grupo ou conforme decisão em congresso.
- Todas as fases seguintes, obedeceram ao Sistema de Eliminatória Simples.

6.4 - Da Classificação:

- Na Fase Classificatória, quando 02 (duas) equipes terminarem empatadas em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre ambas as equipes.
- Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:
Partidas pró / partidas pró + partidas contra. Classifica-se o maior coeficiente.
Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente.
Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente.

Art. 7º - Competição por Duplas Simples e Duplas Mistas:

As competições de Duplas obedecerão ao sistema descrito a seguir:

- As 08h00, Início das competições de duplas presentes para definir os confrontos da competição, evitando desta forma, inscrição de duplas inexistentes, sendo estes confrontos definidos por





**PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
XXXVII JOGOS ESCOLARES DE IMPERATRIZ**

sorteio de acordo com o Programa TTGG. Será observada a possibilidade de evitar confrontos entre duplas da mesma escola na 1ª fase.

- O Sistema de Disputa será o de Eliminatória Simples, Sendo todos os jogos disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada.

Art. 8º - Competição Individual:

A competição individual obedecerá aos sistemas descritos a seguir:

8.1 - Da Forma de Disputa:

- A forma de disputa será composta em 04 (duas) fases:

- 1ª Fase - Classificatória Individual

- 2ª Fase - Classificatória por Equipe

- 3ª Fase - Eliminatória Simples.

- Na Fase Classificatória e Eliminatória Simples, os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada.

8.2 - Da Formação dos Grupos:

- Os grupos serão definidos às 16h00 do primeiro dia de competição, evitando desta forma, inscrição de alunos-atletas inexistentes, sendo os integrantes dos grupos, definidos por sorteio (Programa TTGG).

- Será observada a possibilidade de evitar que alunos-atletas da mesma escola, façam parte do mesmo grupo. Caso não seja possível, os mesmos farão obrigatoriamente o primeiro jogo do grupo.

- Para 02 Alunos inscritos: em melhor de 02 (dois) jogos vencedores.

- Para até 04 Alunos inscritos: sistema de rodízio simples em grupo único. A classificação final será efetuada pela pontuação adquirida pelo aluno-atleta dentro do grupo.

- De 05 a mais Alunos inscritos: Na fase classificatória os alunos-atletas serão divididos em grupos de até 04 (quatro) atletas, classificando-se o 1º (primeiro) e o 2º (segundo) colocado de cada grupo.

- Todas as fases seguintes, obedeceram ao Sistema de Eliminatória Simples.

8.3 - Da Classificação:

- Na Fase Classificatória, quando 02 (dois) alunos-atletas terminarem empatados em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre ambos.

- Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais alunos-atletas terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

Partidas pró / partidas pró + partidas contra. Classifica-se o maior coeficiente.

Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente.

Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente.

Art. 9º - Da Classificação Geral





**PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
XXXVII JOGOS ESCOLARES DE IMPERATRIZ**

Na classificação geral, onde será por medalhas contemplado com Troféu as equipes campeã e vice campeã .

Art. 10º - O aluno-atleta deverá comparecer ao local da competição devidamente uniformizado conforme o regulamento geral, havendo uma tolerância de até 15 (quinze) minutos após o início da primeira rodada matutina ou vespertina.

Art. 11º - Não será permitido o uso de uniforme – camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola de jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário. Incluso também os técnicos.

Art. 12º - Não será permitido o uso de raquetes sem borracha (só madeira), nem a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente, ao longo do jogo.

Art. 13º - A reunião Técnica da Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.

Art. 14º - Para as decisões sujeitas a voto, cada participante terá direito a apenas 01 (um) voto, mesmo que represente outras instituições de ensino.

Art. 15º - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição poderá ocorrer na Reunião Técnica, obedecendo ao Regulamento Geral dos JEIs.2018

Art. 16º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Tênis Mesa, com anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

